



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 214/2019

**INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS (PLAYGROUND) ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO LAGO MUNICIPAL.**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, providencie a instalação de brinquedos (playground) adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Lago Municipal.

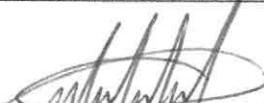
**JUSTIFICATIVA:**

Conforme podemos observar ao redor do mundo, cada dia que passa se avança um pouco mais no quesito acessibilidade, e devemos trazer isso para o nosso município com a inclusão das crianças e de todas as pessoas com deficiência física (cadeirantes) ou mobilidade reduzida, também no que diz respeito ao lazer, que é considerado pela Constituição Federal como um direito Social.

Os equipamentos inclusivos podem ser instalados ao lado dos brinquedos comuns, para que as crianças com ou sem deficiência possam se divertir juntas. Uma medida simples, mas com potencial para criar uma sociedade muito mais inclusiva. Para crianças com deficiência, esta convivência com outras crianças contribui ainda mais para ampliar amizades, o sentimento de pertencer a um grupo, garantindo seu direito de viver plenamente, utilizando os recursos da sua comunidade.

Essas atividades fazem parte do desenvolvimento físico e intelectual de todas as pessoas, no caso de crianças com deficiência contribuem no processo de educação e de ampliação dos laços com a sociedade.

**Plenário José de Cayres, em 25 de Setembro de 2019**



**Matheus Alves de Campos**  
Matheus Campos (PHS) - Autor

**Proposição redigida por Isabela Prado**

Lida na sessão de 25/09/2019

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 25/09/2019

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente